



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 001/2014	09.05.154510022.2.062000.3.3.90.39.05.00 F.R.: 0 Desp.:361
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 15/01/2014
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de sondagem de solo e percolação de solo, em um terreno rural com área de 20.471,39 m2, denominado lote 30-A/161/181/184-A, núcleo Rio Bom – chácaras – 1º secção – Gleba Rio Bom – município de Rio Bom-Pr, para fins de instalação de parque industrial.
Previsão legal: Art. 24,I da Lei 8.666/93.

Fornecedor: FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 17.450.976/000169
Endereço: Av. Brasil, 1016
Cidade: Faxinal - PR

Resumo do objetivo: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de sondagem de solo e percolação de solo.	Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser uma empresa de caráter idôneo, com referência de atendimento a outros municípios da região, sendo a que ofertou o melhor preço entre as empresas pesquisadas, com base no Art. 24,I da Lei 8.666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 15/01/2014 _____ Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em 15/01/2014 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 15/01/2014 _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal
---	---	--